



# CÓDIGO DE CONDUITA

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.





# Unimed Goiânia

## Diretoria Executiva Gestão 2020 - 2024

**Sergio Baiocchi Carneiro**

Diretor Presidente

**Weimar Canguçu Barroso de Queiroz**

Diretor de Planejamento e Governança

**Cesar Vilela Nunes**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Frederico Moraes Xavier**

Diretor de Mercado

**Marcela Regina Araújo**

Diretora de Operações

**Ricardo Esperidião**

Diretor de Provimento de Saúde

## Conselho Fiscal Gestão anuênio 2022 - 2023

**Eduardo Santos**

**Lopes Pontes**

Conselheiro Fiscal Efetivo

**Maria Simone**

**Rodrigues Erickson**

Conselheira Fiscal Efetiva

**Mário Cesar Nascimento**

**Borges de Souza**

Conselheiro Fiscal Efetivo

**Viviane de Aquino**

**Tormim**

Conselheira Fiscal Suplente

**Edmur Muller de**

**Melo Freitas**

Conselheiro Fiscal Suplente

**Gilson Cassem**

**Ramos**

Conselheiro Fiscal Suplente

## Conselho de Administração Gestão 2020 - 2024

**Sergio Baiocchi Carneiro**

Presidente do Conselho

**Maria Luiza Rebelo Pinheiro  
de Lemos Vieira**

Conselheira de Administração

**Alano Ribeiro de  
Queiroz Filho**

Conselheiro de Administração

**Lorena de Castro Diniz**

Conselheira de Administração

**Pedro José de**

**Santana Júnior**

Conselheiro de Administração

**Diolindo dos Santos**

**Freire Neto**

Conselheiro de Administração

Código de Conduta - 2022 - Versão 01

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.





# Palavra do **Presidente** da Unimed Goiânia



Sergio Baiocchi Carneiro

## **O Peso da Responsabilidade**

Ao nos tornarmos colaboradores, cooperados ou dirigentes da Unimed, nos tornamos parte de um time cuja camisa é pesada e a história é gloriosa. Com isso, quero dizer que nós somos a Cooperativa e que, portanto, a Cooperativa é aquilo que fazemos.

Essa é uma grande responsabilidade, que extrapola a individualidade das ações. Fazer parte da Unimed exige de nós valores elevados, valores que são manifestos em nossa conduta diária, em nossa maneira de tratar aos outros.

Este documento nos revela padrões de ética, de aceitação das diferenças, de cuidado com as pessoas, de zelo pela marca, de honestidade, de hombridade e de atenção ao meio ambiente que nos são requeridos.

É de grande importância que todos nós – colaboradores, cooperados e dirigentes – tomemos conhecimento do Código de Conduta e, por meio dele, tenhamos uma ação uniforme na Cooperativa e na sociedade.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'S. Baiocchi Carneiro', written in a cursive style.

Sergio Baiocchi Carneiro  
Presidente da Unimed Goiânia



# Sumário

Introdução .....	9	e) Comunidade .....	25
Princípios do cooperativismo .....	10	f) Sustentabilidade .....	25
Cuidar de você, esse é o plano.....	10	g) Governo .....	26
Sobre o Código de Conduta Unimed Goiânia.....	11	h) Cuidado com dados pessoais e privacidade .....	27
O que é? .....	11	i) Mídias sociais, e-mail e Internet .....	28
A quem se aplica.....	11	3. Gestão de ética.....	29
Objetivos do Código de Conduta Unimed Goiânia.....	12	Termo de compromisso.....	31
Nossa responsabilidade pelo Código de Conduta.....	12		
Responsabilidade Social Cooperativista .....	13		
1. Nossas condutas pessoais na Unimed Goiânia.....	14		
A atuação dos profissionais .....	15		
a) Cooperados .....	15		
b) Conselheiros e dirigentes.....	17		
c) Todos os públicos.....	19		
2. Nossas condutas em relação a públicos de relacionamento externo.....	22		
a) Relação com clientes .....	23		
b) Nossa marca.....	24		
c) Fornecedores de serviços administrativos e de saúde .....	24		
d) Concorrentes .....	25		







# Introdução



## Princípios do cooperativismo

O cooperativismo caracteriza-se pela associação de pessoas ou grupos com mesmo interesse, que se unem voluntariamente para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida. Teve as suas origens no continente Europeu, chegando à classe médica, no Brasil, em 1967, com a fundação da Unimed em Santos, em São Paulo. Com o objetivo de prover melhores condições de trabalho para a classe médica da região, espalhou-se por todo o País e constituiu o Sistema Unimed.

O maior sistema cooperativista médico do mundo é composto por mais de 350 cooperativas, entre Singulares, Federações e sociedades auxiliares, que têm em sua base de atuação os sete princípios do cooperativismo:

- 1º Princípio:** Adesão livre e voluntária
- 2º Princípio:** Controle democrático pelos sócios
- 3º Princípio:** Participação econômica dos sócios
- 4º Princípio:** Autonomia e independência
- 5º Princípio:** Educação, treinamento e informação
- 6º Princípio:** Cooperação entre cooperativas
- 7º Princípio:** Preocupação com a comunidade

## Cuidar de você, esse é o plano

Ao longo de nossa história, mantemos firmes nosso compromisso com a ética, a integridade, a conformidade e o bem comum. Temos o cuidado como propósito e prezamos pela promoção de uma sociedade mais justa e repleta de oportunidade para todos. Temos vocação para cuidar das pessoas.

A Missão da Unimed Goiânia é promover a saúde por meio de serviços de excelência, sendo vetor de convergência da satisfação entre médicos cooperados e clientes dentro dos princípios cooperativistas, realizando com excelência a atenção integral à saúde, comprometendo-se com a evolução contínua da eficácia e o atendimento aos requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade.

A Cooperativa se baseia em Valores de ajuda mútua, responsabilidade, igualdade, democracia, equidade e solidariedade. Acreditamos nos valores éticos, de respeito, confiabilidade, inovação, qualidade e transparência.

A Visão da Unimed Goiânia é continuar sendo referência em Medicina Preventiva e Atenção Integral à Saúde, ampliando a liderança de mercado com melhoria nos indicadores de qualidade em saúde e sustentabilidade com atendimento ético e de excelência.

## Sobre o Código de Conduta Unimed Goiânia

### O que é?

O Código de Conduta Unimed Goiânia é um documento formal que fornece diretrizes para nos ajudar a manter padrões de comportamentos éticos elevados em nosso trabalho. Muito mais que um simples documento, o código deve nortear todas as conexões profissionais e ser reflexo de nossas condutas. Você participa dessas relações a partir do momento em que aceitou fazer parte do Sistema Unimed e, por isso, deve assumir tal responsabilidade.

Seguindo a premissa da Unimed de revisar as suas diretrizes e políticas periodicamente, este Código de Conduta é uma evolução do documento anterior, resultante de um trabalho desenvolvido por Singulares, Federações e sociedades auxiliares, sob a coordenação da Unimed do Brasil.

### A quem se aplica

Este documento serve como norteador das condutas profissionais e pessoais a serem seguidas por todos os públicos, tais como diretores, cooperados, colaboradores e demais prestadores de serviço da Unimed Goiânia, que deverão divulgar e zelar pelo seu cumprimento.



## Objetivos do Código de Conduta Unimed Goiânia

O Código tem como objetivo o alinhamento de conduta para contribuir com a ampliação dos nossos negócios, agregando valor aos serviços que entregamos e apoiando o crescimento e o desenvolvimento de nossas equipes.

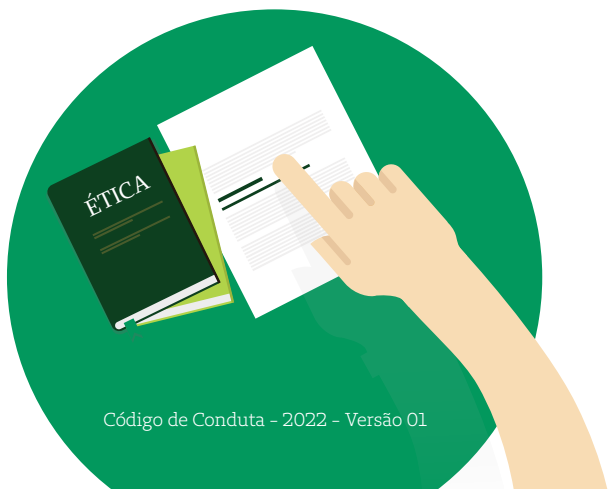
Espera-se que, após a divulgação deste guia orientador, todos os envolvidos alinhem as suas condutas com as disposições contidas aqui. Obviamente, o Código não tem condições de abordar todas as situações relativas a comportamentos éticos, dada a sua complexidade. Sendo assim, sempre que houver dúvidas, procure seu superior imediato ou responsável pela gestão da ética da Unimed Goiânia, que poderá orientá-lo ou buscar respostas com outros profissionais da organização.

## Nossa responsabilidade pelo Código de Conduta

A compreensão de que devemos cumprir as leis vigentes no País pode parecer óbvio. E é com a mesma naturalidade que este Código deve ser incorporado nas nossas relações profissionais. Por esse motivo, a partir do momento em que se toma conhecimento deste documento, ele passa a ser de responsabilidade individual.

Violar este Código e as suas políticas internas decorrentes poderá não apenas acarretar consequências jurídicas, como também comprometer a reputação do Sistema Unimed e a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares aqueles que descumprirem os preceitos da Unimed Goiânia. Portanto, no caso de comportamentos que entrem em contradição com as diretrizes deste documento, procure nosso Canal de Denúncia e/ou a Gerência de Ética e Integridade.

Conforme mencionado, seu superior imediato também poderá orientá-lo. Não buscar o pleno esclarecimento de possíveis dúvidas ou ignorar atitudes que estejam em desacordo com este Código torna-se uma conduta inaceitável. Assim como todos fazemos parte e formamos esse sistema cooperativo, a responsabilidade pela aplicabilidade e pela gestão do Código de Conduta se torna compartilhada.



## Responsabilidade Social Cooperativista

A Unimed Goiânia tem um comprometimento com a comunidade na realização de projetos, estimulando comportamentos e hábitos saudáveis, na promoção de cuidados à alimentação, mobilização de voluntários alcançando a construção de uma cultura cidadã.

A Responsabilidade Social Cooperativista é desenvolvida através de programas que valorizam a melhoria na qualidade de vida das pessoas ligada às práticas econômicas éticas e transparentes à sociedade, gerando o estímulo em doações voluntárias, atividades em benefício ao meio ambiente e ações que promovam o bem-estar social.

A Unimed Goiânia atua em cuidado ao meio ambiente, incentiva, apoia e participa de práticas de trato de resíduos (orgânicos e recicláveis), mantendo sua corresponsabilidade com esse material, além de participar e promover campanhas internas e externas de esclarecimento e educação, consumo racional e sustentável, com objetivo à criação de uma “consciência ambiental” e preservação ao meio ambiente.





# 1. Nossas condutas pessoais na Unimed Goiânia

## A atuação dos profissionais

A Unimed Goiânia deve estar em conformidade com as leis vigentes, o conjunto de normas presentes nesse código, as políticas e as diretrizes estabelecidas pela cooperativa e pelo Sistema Unimed.

O respeito às pessoas, o cuidado com a imagem, a reputação da Unimed e o compromisso com a qualidade na prestação dos serviços de saúde oferecidos devem orientar permanentemente a conduta de cooperados, conselheiros, dirigentes e colaboradores da Unimed Goiânia, de maneira justa e sustentável.

### a) Cooperados

Como alicerces da Unimed Goiânia, os cooperados são fundamentais para a sustentabilidade do negócio, tanto em seu exercício profissional como no acompanhamento da gestão da cooperativa.

#### ***São deveres dos cooperados:***

1. Participar dos processos de tomada de decisão da cooperativa, com base em orientações e informações claras e confiáveis

recebidas pelos canais de comunicação da Unimed Goiânia, cumprindo as disposições da lei, do Estatuto Social do Cooperado, além de observar fielmente as disposições do Código de Ética Médica;

2. Alinhar seus interesses aos princípios da cooperativa e defendê-los, baseando-se na busca contínua de boas condições de trabalho e remuneração justa;

3. Evitar situações que o coloque em conflito de interesses com a Unimed Goiânia, passíveis de influenciar sua capacidade de agir e/ou possa afetar suas decisões pela possibilidade de um benefício próprio, devendo sempre conduzir seu trabalho visando o melhor interesse para a Cooperativa;

4. Zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa, colocando os interesses da coletividade acima de seus interesses individuais, respondendo financeiramente por qualquer prejuízo comprovado administrativamente, que tenha causado direta ou indiretamente à Cooperativa;

5. Zelar pela qualidade da assistência prestada aos clientes e beneficiários, bem como pela humanização do atendimento, exercendo a

medicina sem exagerar na gravidade do diagnóstico ou do prognóstico, sem complicar a terapêutica e/ou sem exceder-se em quaisquer procedimentos médicos;

6. Seguir protocolos científicos, diretrizes da Associação Médica Brasileira, Medicina baseada em evidências científicas na prestação do atendimento médico, prescrevendo materiais implantáveis, órteses e próteses, conforme normas em vigor do Conselho Federal de Medicina, da Agência Nacional de Saúde e da Cooperativa;

7. Zelar pela reputação da Cooperativa ao se manifestar publicamente como cooperado da Unimed Goiânia, ainda que em nome próprio, sempre preservando a Marca em postagens, vídeos, áudios, compartilhamentos em grupos e/ou redes sociais;

8. Atuar profissionalmente de forma íntegra, sem que haja indução, influência ou favorecimento pessoal.







## b) Conselheiros e dirigentes

A Unimed Goiânia tem sua autonomia e atua com base em seu Estatuto Social e composição administrativa própria.

A organização e a distribuição dos cooperados que realizam tarefas administrativas dentro da cooperativa consiste em atividades que compõem o papel dos conselhos administrativo, fiscal, consultivo e técnico. Junto com a Diretoria Executiva, eles representam toda a classe de médicos cooperados e direcionam sua prática em prol de uma governança transparente e de reporte claro para os membros societários, seus companheiros médicos.

Com papel significativo nos trabalhos da cooperativa, os conselheiros e dirigentes devem utilizar este Código como fonte de inspiração para realizar um trabalho humano, cooperativo, transparente e íntegro frente aos cooperados. Os conselheiros devem atuar de modo respeitoso, sem abrir mão de buscar sempre a verdade e a melhor forma para promover uma excelente gestão. Seu trabalho tem reflexos desde o planejamento estratégico até o dia a dia da cooperativa.

### ***São deveres dos conselheiros e dirigentes:***

1. Zelar para que administradores e colaboradores sigam elevados padrões de conduta ética;
2. Evidenciar sempre, em seu discurso e decisões, o compromisso com os valores e princípios da Unimed Goiânia;
3. Garantir o uso adequado e o cuidado com os atributos da marca Unimed Goiânia;
4. Tomar as melhores decisões a favor dos interesses da Unimed Goiânia;
5. Não desviar colaborador ou terceiro para funções ou atividades de interesse particular;
6. Posicionar-se, de maneira imparcial, diante de situações em que ocorram a possibilidade de conflito de interesses, seja próprio, seja de pessoa conhecida;

7. Guardar sigilo sobre toda e qualquer informação da Unimed Goiânia que tenha conhecimento devido ao seu cargo;

8. Não insistir em resultados injustificados de curto prazo que possam levar colaboradores a agirem de forma eticamente questionável ou contra a legislação vigente;

9. Orientar profissionais sob a sua responsabilidade acerca de ações que possam representar dilemas éticos;

10. Zelar pela manutenção de um relacionamento ético, transparente e equitativo com as partes interessadas da Unimed Goiânia, divulgando suas práticas sociais, ambientais e de gerenciamento de riscos econômicos;

11. Agir com decoro no exercício do cargo de dirigente e no relacionamento com cooperados, não sendo admitida em hipótese alguma a prática de calúnia e difamação.





## c) Todos os públicos

A nossa reputação e a nossa credibilidade são os ativos mais importantes de que dispomos e que constituem mercados globalizados e competitivos, exigem padrões transparentes de atuação e o atendimento de ordenamentos jurídicos diversos.

Portanto, os princípios éticos que orientam a nossa atuação contribuem para a manutenção da imagem da Unimed Goiânia como entidade sólida e confiável perante nossos clientes, fornecedores, consumidores e colaboradores em geral.

Quanto aos que atuam em cargos de gestão, devem zelar pela disseminação deste código de conduta e propiciar um ambiente que estimule a diversidade e o respeito, de acordo com os princípios éticos e comportamentais aqui descritos.

### **Condutas desejadas:**

1. Zelar para que os diretores, cooperados, colaboradores e demais públicos de prestação de serviços sigam elevados padrões de conduta ética e respeito;
2. Tomar as melhores decisões em favor da Unimed Goiânia, assegurando a imparcialidade e evitando conflito de interesses, não devendo usar

sua influência com intuito de atender a interesses pessoais;

3. Agir com integridade, preservando o caráter confidencial das informações, independentemente de sua natureza, e jamais utilizá-las para benefício próprio e/ou de terceiros, inclusive após o desligamento da organização;
4. Zelar pela manutenção de um relacionamento ético, transparente e equitativo com as partes interessadas da Unimed Goiânia e orientar profissionais sob a sua responsabilidade acerca de ações que possam representar dilemas éticos;
5. Contribuir para um ambiente saudável, colaborativo, estimulante e democrático, por meio do trabalho em equipe, com respeito à diversidade de pensamento e à busca de consenso entre as pessoas;
6. Comunicar ao superior imediato ou através do canal de denúncias qualquer ato ou omissão que o colaborador julgar contrário às condutas deste código, função e/ou aos interesses e objetivos da Unimed Goiânia;
7. Tratar a informação com um ativo de grande

valor, com responsabilidade e confidencialidade, respeitando as regras de coleta e tratamento de dados pessoais e sensíveis de todos os usuários, a fim de proteger a intimidade, privacidade e liberdade de expressão, respeitando e reconhecendo a autoria de trabalhos e ideias alheias;

8. Seguir a política de segurança da informação ou normas e procedimentos que abrangem um conjunto de medidas referentes ao uso correto das informações da Unimed, garantindo a sua confidencialidade, integridade e correta divulgação;

9. Zelar pelos objetos, equipamentos, móveis e imóveis da organização, utilizando os patrimônios e recursos apenas para atender aos objetivos corporativos da Unimed;

10. Atender às demandas com um olhar crítico e analítico que leve a resultados justificados, influenciando a ação de forma ética e sempre respeitando a legislação vigente.

### **Condutas proibidas:**

1. Práticas de calúnia e difamação no exercício da sua função, independentemente de seu nível hierárquico;

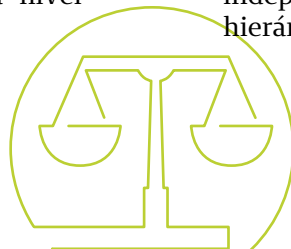
2. Receber vantagens indevidas ou fazer uso de abuso de poder decorrente de sua posição hierárquica;

3. São intoleráveis comportamentos discriminatórios e preconceituosos em função de cor, gênero, credo, nacionalidade, orientação sexual, origem social e preferências políticas, devendo todos serem tratados de forma igualitária, sendo inadmissível disseminar tais assuntos em quaisquer meios de comunicação, incluindo e-mail e redes sociais;

4. Não é permitido durante o horário de trabalho, a comercialização de quaisquer tipos de bens, serviços e produtos particulares nas instalações da Unimed Goiânia;

5. Não desenvolver tarefas ou assumir responsabilidades externas que afetem o desempenho de suas funções na Unimed Goiânia;

6. A Unimed Goiânia repudia toda e qualquer conduta abusiva e prática de assédio moral, como ações desrespeitosas, ameaçadoras, indignas e agressivas para com qualquer pessoa, independentemente da posição contratual, o nível hierárquico, cargo ou função.



7. É inadmissível a prática de assédio sexual, abuso, coerção, insistência inoportuna e comportamentos impróprios que causem desconforto e humilhação ao outro, podendo as vítimas de tais situações registrarem o ocorrido, em condição de anonimato, perante o Canal de Denúncias da Unimed Goiânia;

8. É proibido utilizar ou estar sob a influência de álcool ou drogas não prescritas, narcóticos ou qualquer outra substância controlada, conforme definido pela lei penal, no ambiente de trabalho ou em qualquer outra atividade relacionada a ele;

9. Não aceitar o pagamento de despesas, tais como de deslocamento, passagens, diárias e alimentação, pagas por fornecedor e/ou prestador de serviços;

10. Não é tolerável o recebimento de brindes, presentes e outras ofertas de clientes internos e externos (fornecedores, beneficiários e parceiros da cooperativa) que não sejam de caráter simbólico, exclusivo ou sem valor comercial, até o limite de 1/5 do salário-mínimo vigente, por fornecedor/ano; caso os brindes estejam fora das condições definidas acima, o Setor de Compliance da Unimed Goiânia deverá ser acionado;

11. A Unimed Goiânia repudia condutas abusivas ao colaborador(a) como: dificultar o trabalho; atribuir erros imaginários; exigir sem necessidade trabalhos urgentes; sobrecarga de tarefas; ignorar a sua presença; fazer críticas ou brincadeiras de mau gosto em público; impor horários injustificados; retirar-lhe injustificadamente os instrumentos de trabalho; qualquer tipo de agressão física ou verbal; revista vexatória; restrição ao uso de sanitários; ameaças; insultos e isolamento.





# 1. **Nossas condutas em relação a públicos de relacionamento externo**



## a) Relação com clientes

Encantar e cuidar do cliente é fundamental para a nossa existência. Na busca de excelência e na inovação, é o nosso maior valor. Portanto, é nossa obrigação surpreender positivamente com relações que cumpram a responsabilidade social, comunitária e ambiental, com pleno respeito às regulamentações de cada produto e na região em que atuam.

Os clientes devem ser atendidos com experiências que superem as suas expectativas, oferecendo informações claras, precisas e transparentes, buscando as soluções mais adequadas, valendo-se da ética, conforme a política de atuação da Unimed Goiânia.

Para proporcionar um atendimento com qualidade e segurança, a assistência médica ao beneficiário é realizada por uma equipe multiprofissional qualificada, permitindo atenção individualizada, humanizada e prezando pelo cuidado integrado ao cliente e seus familiares.



## b) Nossa marca

A Unimed Goiânia acredita que vocação não é uma escolha. É atender a um chamado e dedicar-se profundamente àquilo que fomos predestinados.

Não falamos de doença, falamos sobre tudo o que pode tornar a vida das pessoas melhor. Somos uma marca de médicos comprometidos com a vida, pessoas e com o mundo. Fazemos o melhor porque nascemos e nos unimos para isso.

A Unimed Goiânia é um sistema que cuida das pessoas para que elas possam aproveitar a vida. Uma marca que fala de saúde, que fala de proteção, que fala com pessoas de todas as cores e credos.

São intoleráveis comportamentos discriminatórios e preconceituosos que possam afetar a reputação da marca, devendo todos serem tratados de forma igualitária, independentemente da posição contratual, nível hierárquico, cargo ou função.

## c) Fornecedores de serviços administrativos e de saúde

A Unimed Goiânia tem como objetivo estabelecer padrões de qualidade, realizando a contratação de fornecedores, prestadores de serviços de administração e de saúde com base em critérios

técnicos, profissionais e éticos alinhados às diretrizes e aos princípios da Unimed Goiânia, por meio de processos objetivos e transparentes.

Os fornecedores e prestadores deverão aderir efetivamente às diretrizes da Unimed Goiânia, especialmente as apontadas neste Código e as Políticas de Integridade, cumprindo a legislação vigente do país e suas obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, ambientais, entre outras.

Será permitido à Unimed Goiânia a fiscalização permanente dos serviços prestados por terceiros e, em caso de qualquer infração, a mesma pode ser formalizada em nosso Canal de Denúncias, a fim de assegurar a ética, qualidade, transparência e a eficiência na prestação de serviços.

A Unimed Goiânia atua por meio de análises documentais e diligências reputacionais, contemplando as especificidades, premissas e boa reputação dos fornecedores e prestadores. Realiza ainda, uma análise criteriosa, observando contratos já firmados, processos existentes, improbidades identificadas, infrações cometidas e certidões emitidas, apontando eventuais e/ou potenciais irregularidades, reforçando o compromisso com o Programa de Integridade.





## d) Concorrentes

A Unimed Goiânia está totalmente comprometida com o cumprimento das leis de concorrência, com respeito às demais empresas que atuam no mercado e assegurando uma concorrência saudável, adotando práticas que estejam associadas a métodos éticos e legais.

## e) Comunidade

A Unimed Goiânia respeita a tradição e a identidade cultural onde atua, se preocupando com a comunidade, agindo em promoção, valorização, estímulo e respeito ao desenvolvimento social.

## f) Sustentabilidade

Nossas condutas e decisões no ambiente de trabalho devem ser pautadas por atitudes que buscam o equilíbrio entre as saúdes social, econômica e ambiental da organização.

Ter uma conduta responsável e consciente no descarte de resíduos, bem como no consumo de recursos naturais disponibilizados pela organização (tais como papel, água e energia

elétrica), visando a proteção e conservação do meio ambiente, contribuindo para a gestão ambiental e a redução de custos operacionais da Unimed Goiânia.

Observar e cumprir a legislação sanitária e ambiental, assim como normas e regulamentos aplicáveis, durante a realização de suas atividades de trabalho.



## g) Governo

A Unimed Goiânia não tolera quaisquer atos lesivos à Administração Pública, combatendo a corrupção em todas as suas formas, juntamente com atos de fraude, suborno ou qualquer atividade que possa envolver práticas ilegais, respeitando a legislação brasileira, em especial a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Portanto, é dever de todos cumprir as diretrizes compostas neste documento, atuando de forma íntegra em manter uma relação transparente com o Poder Público.

A Unimed Goiânia pauta seu relacionamento com os Poderes Públicos pugnando pela legalidade, independência ideológica e partidária, observando os valores da integridade, transparência e interesse público, apoiando políticas e práticas públicas regidas por princípios éticos, que promovam o cooperativismo, o desenvolvimento e o bem-estar social.

A Unimed Goiânia mantém um bom relacionamento com os órgãos reguladores, cumprindo as normas vigentes do setor de regulamentação dos planos de saúde, sempre buscando preservar os direitos de nossos clientes e do Sistema Unimed. Qualquer orientação a respeito dessas questões deverá ser obtida nas áreas jurídica e de regulação.

A Unimed Goiânia repudia a participação em qualquer forma de corrupção ou suborno, incluindo pagamentos ou outros modos de conferir benefícios a qualquer responsável, proveniente de instituição pública ou privada, visando influenciar a tomada de decisão em descumprimento da legislação vigente.

Não são tolerados pela Unimed Goiânia quaisquer atos lesivos à Administração Pública, incluindo empresas estatais, entidades privadas e indivíduos ou agentes públicos.

Para o firmamento do compromisso com a Integridade, a Unimed Goiânia apoia e adere ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, e ao Pacto Global das Nações Unidas.



## h) Cuidado com dados pessoais e privacidade

A Unimed Goiânia tem o compromisso com a privacidade dos dados pessoais de seus clientes, parceiros, prestadores de serviços e colaboradores, agindo em respeito às leis e os regulamentos de privacidade e proteção de dados que regem o tratamento de dados pessoais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), e normas derivadas vigentes.

As informações deverão ser utilizadas sempre de modo responsável, agindo com privacidade, liberdade, desenvolvimento e inovação, cidadania e dignidade e respeitando a livre concorrência e defesa do consumidor.

O papel de “guardião” da privacidade e dados deverá ser um compromisso de todos, respeitando as diretrizes estabelecidas pelas políticas específicas vigentes na Unimed Goiânia para tratar o tema.

# Lei Geral de Proteção de Dados



## i) Mídias sociais, e-mail e Internet

Se você é um profissional que se relaciona com a Unimed Goiânia, utilize as mídias sociais e internet de forma ética e responsável, demonstrando seu orgulho e valorização à Cooperativa e nossa Marca. Caso queira divulgar conteúdos que envolvam a Unimed Goiânia, divulgue de forma positiva, sendo autorizado apenas o compartilhamento de postagens e campanhas já publicadas nos perfis oficiais da Cooperativa.

Não compartilhe imagens ou vídeos relacionados à Cooperativa, cooperados, colaboradores e/ou beneficiários, em redes sociais ou qualquer meio de comunicação, sem o consentimento da Unimed Goiânia. Caso veja algo na rede que possa prejudicar a imagem da Cooperativa, envie um e-mail para [comunicacao@unimedgoiania.coop.br](mailto:comunicacao@unimedgoiania.coop.br).

São intoleráveis divulgações por qualquer meio de comunicação (incluindo e-mail e internet) de conteúdo ilegal, pornográfico ou assuntos discriminatórios e preconceituosos, em função de cor, gênero, nacionalidade, orientação sexual, origem social, preferências políticas, cunho religioso, ou em desacordo com os princípios éticos e morais da Unimed Goiânia.

Zelamos pelo cuidado ao próximo, pelo cooperativismo e pela medicina justa, portanto, ao afirmar em seu perfil que você é um colaborador da Unimed Goiânia, se atente ao que publica, respeitando sempre as diretrizes estabelecidas neste Código.

O e-mail corporativo é de uso exclusivo para o exercício das suas atividades como colaborador na Unimed Goiânia, devendo se cadastrar nas mídias sociais somente com seu e-mail pessoal.





## 3. Gestão de ética



É preciso um trabalho contínuo de Gestão da Ética na organização, que envolva atividades e ferramentas para que, de fato, o conteúdo do Código de Conduta seja conhecido e aplicado por todos.

Na Unimed Goiânia, a Gestão da Ética é coordenada pela Gerência de Ética e Integridade, atuante com liberdade e independência na área de Compliance, bem como reportando-se diretamente ao Presidente do Conselho de Administração.

Caso tenha dúvidas, sugestões ou críticas relacionadas aos temas tratados neste documento, entre em contato com a área de Compliance ou pelo e-mail [integridade@unimedgoiania.coop.br](mailto:integridade@unimedgoiania.coop.br).

Se quiser informar um caso de suspeita ou má conduta ética, o lugar certo é através do nosso Canal de Denúncias, que é uma conexão direta, eficaz e acessível a qualquer pessoa. Ao decidir fazer uma denúncia, forneça o máximo de informações que possam comprová-la, bem como anexando documentos, possibilitando uma apuração objetiva, justa e equilibrada.

A Unimed Goiânia, atua com base no princípio da imparcialidade, garantindo a confidencialidade ao denunciante de boa-fé ou informantes que colaboram efetivamente nas investigações de supostas infrações. Assegura-se ainda a garantia dos direitos dos envolvidos (relatados e relatores), preservando-se também a possibilidade de reportar uma irregularidade em anonimato.

Através da Política de Não-Retaliação (PL 028) a Unimed Goiânia expressa com veemência a proteção do denunciante de boa-fé contra qualquer tipo de retaliação, mantendo todas as informações tratadas no âmbito do Comitê de Ética, no mais absoluto sigilo.

Ao registrar a reclamação, o denunciante receberá um protocolo, que deve ser guardado cuidadosamente, pois será a chave de acesso para acompanhamento e evolução das investigações relacionadas aos fatos imputados.

E não esqueçam: agir com Ética e Integridade é um dever de todos nós!





## Termo de compromisso

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento do Código de Conduta Unimed Goiânia, assim como afirmo ter lido e compreendido o documento, e assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades profissionais.

Declaro ainda que, caso ocorram situações não citadas e que gerem dúvidas sobre a conduta correta, procurarei orientação com o responsável pela gestão do Código de Conduta da Unimed Goiânia a qual represento ou com o meu superior imediato.

---

*Nome completo*

---

*Data*

---

*Assinatura*



CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



somos **coop** »

Praça Gilson Alves de Souza, 650  
74210-250 - Setor Bueno- Goiânia, GO  
Tel. 62 3216-8000  
[www.unimedgoiania.coop.br](http://www.unimedgoiania.coop.br)